



Ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Linhares.

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

## **PROJETO DE LEI 004/2021**

**CRIA A PREMIAÇÃO "PROFESSOR INOVADOR" PARA PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**Art. 1º.** Fica criada a premiação "PROFESSOR INOVADOR", ao final de cada ano letivo, para os níveis infantil e fundamental, nas redes de ensino do município de Linhares/ES, com o objetivo de incentivar os professores no desenvolvimento de projetos educativos e garantir maior integração entre professor e aluno;

**Art. 2º.** Serão selecionados 02 (dois) professores de cada escola que se destacarem com o desenvolvimento de projetos educativos;

**Parágrafo 1º.** Os projetos educativos que trata este artigo deverão ser dentro das áreas de Educação Ambiental, Educação Financeira, e/ou Cidadania;

**Parágrafo 2º.** Os professores poderão desenvolver seus projetos com número ilimitado de alunos;

**Art. 3º.** O Conselho Escolar de cada escola informará, por protocolo, ao Poder Legislativo Municipal, até o dia 15 de dezembro, os 2 (dois) professores que melhor desenvolverem projetos educativos durante o ano para receber a premiação "PROFESSOR INOVADOR", no ano subsequente;

**Art. 4º.** A premiação "PROFESSOR INOVADOR" será feita através de entrega de placa de homenagem, em Sessão Solene no DIA DO PROFESSOR, comemorado no dia 15 de outubro, pela Câmara de Vereadores;

**Parágrafo único.** A referida Sessão Solene poderá ser realizada no próximo dia útil, quando houver necessidade;

*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*



**Art. 5º.** Para atender as despesas decorrentes da presente lei serão adotadas dotações orçamentarias próprias;

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Linhares/ES, 31 de outubro de 2021.

**WELLINGTON VIZENTINI**  
Vereador – REDE

*Wellington Vizentini*  
Vereador Vicentini  
Câmara Municipal de Linhares



# *Câmara Municipal de Linhares*

## *Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

---

### **JUSTIFICATIVA**

O incluso Projeto de Lei visa homenagear os professores do município de Linhares que se destacarem no ensino escolar desenvolvendo projetos educativos com seus alunos, dentro das áreas da Educação Ambiental, Educação Financeira, e ou Cidadania.

Com esta iniciativa, acredito que incentivaremos o profissional de educação do nosso município, que é o pilar da nossa sociedade, fazendo crescer nas crianças e jovem do nosso município, a percepção do valor dos estudos para o desenvolvimento individual e da sociedade.

**WELLINGTON VIZENTINI**  
Vereador – REDE

*Wellington Vizentini*  
Vereador Vicentini  
Câmara Municipal de Linhares